



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 4 de julho de 2013, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Lei do Orçamento de Estado 2013 – Contrato de Prestação de Serviços: Foram verificados os requisitos previstos na alínea a) do nº 5 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011 de 30/12, para as prestação de serviços relacionadas com as Operações Urbanísticas, quanto aos serviços de fiscalização de obras particulares.

Fundos Disponíveis: Foi deliberado autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de € 59.646,40, recorrendo à antecipação de receitas previstas do Proconvergencia para o financiamento da empreitada “Corvo Sustentável - Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo – 2ª Fase”, como recebimento efetivo em Dezembro de 2013, que por deliberação do dia 11 de abril de 2013, foi inicialmente prevista o recebimento para os meses de agosto e setembro de 2013.

Paços do Município do Corvo, 5 de julho de 2013

O PRESIDENTE,